Resolução Nº 222 de 7/5/1968

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida licença por toda a 2ª Sessão Legislativa do presente período nos termos do artigo 25 da Constituição Estadual, ao vereador Antonio Souza Costa, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 7 de Maio de 1968

Presidente

Secretário

2º Secretário